

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 226ª e 227ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2015 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO (“ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA” E “SEGUNDA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de agosto de 2015, às 10h30min, na sede da Brazilian Securities Companhia de Securitização, na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”).

CONVOCAÇÃO: Publicação no Jornal “O Dia” do edital de convocação da Assembleia Geral de titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 226ª e 227ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI”), nos dias 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de julho e 03 (três) de agosto de 2015.

PRESENÇA: (i) representante(s) dos detentores de 42,65% (quarenta e dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) dos CRI em circulação, identificados na lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Segunda Assembleia (“Investidores”); (ii) representante da Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securizadora.

MESA: Michelle Rainha Silva– Presidente da Assembleia; e Monique da Silva Garcia – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração da cláusula 4.8.2.3. do Termo de Securitização para que passe a prever que ao atingir os critérios estabelecidos na cláusula do Termo de Securitização, o pagamento dos Créditos Imobiliários possa voltar a ser Pro-rata, ou seja, para que não haja mais o Pagamento Sequencial definitivo.

DELIBERAÇÕES: A assembleia foi instalada em segunda convocação e os Investidores presentes manifestaram-se a favor da Ordem do Dia, todavia considerando o quórum de aprovação previsto na cláusula 11.4 do Termo de Securitização, não houve quórum suficiente para deliberação e aprovação da matéria.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas e que não foram definidos nesta Ata da Segunda Assembleia terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são Titulares de CRI em circulação, conforme definido na Cláusula 11.6. do Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata da Segunda Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovado o seu envio à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Empresas.Net e a sua publicação no *website* da Securitizadora.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]

(Página 1/1 de Assinaturas da Ata da Primeira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 226ª e 227ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, realizada em 18 de agosto de 2015)

Michelle Rainha Silva

Presidente

Monique da Silva Garcia

Secretária

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Securitizadora

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Agente Fiduciário

